



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2026 AUTOATENDIMENTO 11:11
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2290-X

CONTA: 48329-X

FAVORECIDO: IACIRA GONÇALVES BRAGA DE AMORIM

CPF/CNPJ: 632.571.302-87

VALOR: 6.200,00

DEBITO EM: 08/04/2026

=====

DOCUMENTO: 5282898724

AUTENTICACAO SISBB: 2.505.199.20A.DAA.72E

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 760963

Valor Bruto: R\$6.200,00

Valor Líquido: R\$6.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Iacira Goncalves Braga de Amorim

CPF: 632.571.302-87

Endereço: Rua Rua Estela Paz, 3213, Flodoaldo Pontes e Pinto, Casa,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 78820-460

Telefone: (69) 99208-0503

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2290 - X / **Conta Corrente:** 48329 - X

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 22/12/2025 a 21/08/2026

* Atesto nesta data 29/03/2026 que o(a) bolsista Iacira Goncalves Braga de Amorim, no mês 03/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 12/12/2025 11:48

PAGAMENTO: 08/04/2026

Viçosa, 12 de Dezembro de 2025 11:48

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.